



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

PORTARIA Nº. 246/2021 - 06 de outubro de 2021.

**“PRORROGA CONTRATO TEMPORÁRIO DE SUYANE DAMBROS  
NO CARGO DE FISIOTERAPEUTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**, Prefeito Municipal de Jaborá, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos VIII e XII, do Art. 102, da Lei Orgânica do Município; combinado com o inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal; e de acordo com o edital da Chamada Pública 002/2021; e

Considerando-se, que no dia 26 de março de 2020, foi promulgado o Decreto nº. 1.887, decretando a “Situação de Emergência de Saúde Pública no Município de Jaborá”, em virtude do COVID-19;

Considerando-se a alta demanda de pacientes na fila de espera com traumas e sequelas, necessitando tratamento auxiliar de profissional de fisioterapia respiratória pós COVID-19.

Considerando-se a necessidade de regularizar férias.

Considerando-se, por fim, além do atendimento de todos os munícipes com outros problemas de saúde, não relacionados ao vírus COVID-19.

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam prorrogados os efeitos da Portaria nº 115/2021, de 05 de abril de 2021, que contratou temporariamente, **SUYANE DAMBROS** no cargo de **FISIOTERAPEUTA**.

Art. 2º - O prazo de contratação será até 31/12/2021 ou até a realização de concurso público ou processo seletivo.

Art. 3º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado, desde que haja notificação escrita, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/10/2021.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06/10/2021.

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 07/Outubro/2021.

**RICHARD MORO**  
Secretário de Administração

Ângelo Poyer, 320 – Rua Centro – Fone (49) 35262000  
Email: prefeitura@jaborá.sc.gov.br  
CEP: 89.677-000 – Jaborá – Santa Catarina